Resolução nº : 9523/2000
Protocolo nº : 40758/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, no valor de R$ 19.066,98 (dezenove mil e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), repassado pelo IASP à PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no exercício de 1998, nos termos da instrução da diretoria Revisora de Contas nº 5260/2000 – CAS, determinando a respectiva baixa de responsabilidade da interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA